

**PORTARIA Nº 084/00 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1120*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a **Portaria nº 041 - P**, de 19 de fevereiro de 1999, na parte que lotou no Gabinete do Deputado **Júlio Resplande** a servidora **Cláudia dos Santos Dourado**, matrícula nº 0396-4, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 03 dias do mês de julho de 2000.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2000.

Deputado **GISMAR GOMES**  
Presidente, em exercício